

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 176/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 176/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3 e ½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de : ação de vacinação da população do Distrito de Extrema, Monitoramento de vacina, atualização das cadernetas de vacina da população em Vacinas de Rotina, Covid e HPV), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados residências e em escolas. Período de **11/07/24 à 14/07/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00030349/2024-83-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Aluizio Carneiro	24703	Assist Adm (Vacinador)	Extrema	3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Joseni Martins Noleto da Silva	62365	Téc em Enfermagem (Vacinador)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Lucenildo Silva da Costa	40840	Téc em Enfermagem (Vacinador)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224773	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Aux de Serviços Gerais (Motorista)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde
 (Documento Assinado Digitalmente)

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05A3A33B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>